

PORTARIA Nº 095/2025

(DOC TCE-MT de 18.9.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 206.465-0/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Andresa Gorgonha de Novais Mantovani	19.8.2020 a 18.8.2025	18.8.2030
Daniely Garcia Cardoso	6.8.2020 a 5.8.2025	5.8.2030
Laura Cristina Correa de Almeida Mendes	19.8.2020 a 18.8.2025	18.8.2030
Monica Cristina Dos Anjos Acendino	18.8.2020 a 17.8.2025	17.8.2030
Teresina Maria Campos Ferraz	1.9.2020 a 31.8.2025	31.8.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de setembro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente